PORTARIA Nº 051/2011.

O Vereador **Anderson José Rasori**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o disposto no art. 30, Inciso XIX, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito, com data retroativa a partir de 1º de janeiro de 2011, a Portaria nº 037/05 de 09/05/2005, que adiciona Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao vencimento da servidora **Antonia Izane Amorim Cleto**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Técnico Financeiro da Câmara Municipal de Manacapuru,

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2011.

Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 05/01/11
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Matrícula nº 000.024-1A

CIENTE:

Antonia Izane Amorim Cleto